

JORNAL DO APOSENTADO

POR ANDRE SOUZA



ACS SUDESTE III (INSS)

Instituto incluiu a gestação de alto risco na lista

INSS amplia casos de auxílio doença sem carência exigida

O governo ampliou de 17 para 18 o número de doenças e condições de saúde que permitem ao segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) receber benefícios por incapacidade sem cumprir a carência mínima de 12 contribuições mensais. A mudança ocorreu com a inclusão da gestação de alto risco na lista, por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União. A dispensa vale para o auxílio por incapacidade temporária, antigo auxílio-doença, e para a aposentadoria por incapacidade permanente. Entre as condições contempladas estão câncer, cardiopatia grave, cegueira, doença de Parkinson, esclerose múltipla, hanseníase, nefropatia grave, hepatopatia grave, paralisia irreversível e incapacitante e Aids. O segurado, porém, precisa manter a qualidade de segurado e comprovar a incapacidade para o trabalho por mais de 15 dias.

Projeto atualiza direitos da pessoa idosa

O deputado federal Antonio Carlos Rodrigues (Pode-SP) apresentou projeto de lei na Câmara que atualiza o Estatuto da Pessoa Idosa para ampliar direitos diante do envelhecimento da população. A proposta prevê inclusão digital, uso complementar da telemedicina na atenção primária, com opção de atendimento presencial e estímulo ao empreendedorismo. O texto também determina que o planejamento urbano considere as necessidades dos idosos e prevê campanhas permanentes contra o etarismo e pela convivência entre gerações.

DIVULGAÇÃO/CÂMARA DOS DEPUTADOS



Proposta é do deputado federal Antonio Carlos Rodrigues(PODE-SP)

Projeto prevê adicional para mães no INSS

A Câmara analisa o PL 6.841/2025, do deputado Duda Ramos (MDB-RR), que cria adicional de 5% na aposentadoria ou pensão por morte para mulheres que tenham se dedicado ao cuidado dos filhos. O acréscimo seria pago por filho, limitado a três, podendo chegar a 15%. A proposta exige comprovação da maternagem, mas não o afastamento do trabalho ou a interrupção das contribuições. O texto foi aprovado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e aguarda relator na Comissão de Previdência. Depois, seguirá ainda para outras comissões.

PF prende foragido em fraude no INSS

A Polícia Federal prendeu Carlos Roberto Ferreira Lopes, presidente da Conafer, investigado na Operação Sem Desconto, que apura descontos indevidos em aposentadorias e pensões do INSS. Foragido desde novembro de 2025, Lopes se apresentou à PF em Brasília na quarta(12). A corporação informou que ele será encaminhado ao sistema prisional. A investigação aponta suspeitas de irregularidades envolvendo a entidade.

Tentativa de golpe I

O INSS alerta para uma nova tentativa de golpe contra beneficiários. Mensagens informam que o benefício será cortado por falta de prova de vida e trazem links para uma suposta regularização. O instituto afirma que não envia SMS, WhatsApp ou e-mail com aviso de interrupção de pagamentos e orienta a não clicar nos links externos ao público.

Tentativa de golpe II

A prova de vida do INSS é feita, em regra, de forma automática, pelo cruzamento de dados das bases do governo. Quem não é identificado pode receber aviso pelo banco que paga o benefício ou por WhatsApp enviado pelo Governo do Brasil. A situação também pode ser consultada no Meu INSS ou pelo telefone 135. Atendimento é gratuito ao cidadão.

54 novos servidores INSS

O Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) nomeou 54 novos servidores aprovados no Concurso Nacional Unificado (CPNU 2). Do total, 42 atuarão na Administração Central, em áreas como Direito, Contabilidade e Tecnologia da Informação. Outros 12 serão lotados em superintendências regionais das regiões Sudeste, Sul e Norte/Centro-Oeste.

Idade mínima para o BPC

O deputado federal Reimont (PT-RJ) apresentou o PL 4.923/2026, que reduz de 65 para 62 anos a idade mínima para mulheres terem acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). O benefício garante um salário mínimo mensal a idosos em situação de vulnerabilidade com a finalidade é garantir um patamar mínimo de dignidade e proteção social.

Previdência I

A ampliação dos limites do Simples Nacional pode reduzir a arrecadação previdenciária em R\$ 23,7 bilhões em 2027 e R\$ 25,8 bilhões em 2028, segundo estudo do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal. O cálculo considera mudanças nas faixas e migração de contribuintes hoje. O estudo é estático e exclui efeitos futuros.

Previdência II

O impacto total sobre os tributos federais seria ainda maior: R\$ 44,99 bilhões em 2027 e R\$ 48,94 bilhões em 2028. A Receita estima que 78.116 empresas podem migrar para o Simples. Para o MEI há potencial de migração de 364.423 contribuintes com as novas regras previstas no projeto. A proposta exige compensação fiscal pela renúncia agora.



Proposta é de autoria do deputado federal Jorge Solla (PT-BA)

Projeto prevê salário ao trabalhador após ter alta do INSS

Empregado recebe alta do INSS, mas é impedido pelo médico da empresa

Da Redação

O deputado federal Jorge Solla (PT-BA) apresentou na Câmara, no último dia 11 de agosto, o Projeto de Lei 4.971/2026, que estabelece regras para o pagamento de salários e benefícios quando houver divergência entre a perícia médica do INSS e a avaliação feita pelo médico da empresa. A proposta busca regulamentar casos em que o trabalhador recebe alta do instituto, mas é considerado inapto para retornar às atividades pelo médico da empresa.

Pelo texto, a empresa deverá manter o pagamento integral do salário até que seja realizada uma nova perícia médica oficial. Caso o benefício previdenciário seja concedido após o novo exame, o INSS deverá ressarcir o empregador pelos valores pagos entre o 16º e o 60º dia de afastamento.

O ressarcimento será feito por meio de compensação automática com as contribuições previdenciárias devidas pela empresa, conforme regulamentação do Poder Executivo.

A proposta também estabelece prazo de 45 dias para a realização da nova perícia. Se o exame não ocorrer nesse período, o INSS deverá assumir o pagamento do benefício entre o 46º e o 60º dia de afastamento, mesmo sem a con-

clusão da perícia. A regra não será aplicada quando o atraso for causado exclusivamente pelo segurado.

O projeto trata do chamado “limbo previdenciário”, situação em que o trabalhador recebe alta do INSS, mas é considerado inapto pelo médico da empresa. “Nesse período, pode ficar sem o benefício previdenciário e sem o salário” - explica o deputado.

Na justificativa, Solla cita dados do INSS segundo os quais foram realizadas mais de 9,3 milhões de perícias médicas em 2025, volume 22,3% maior que o registrado em 2024. O deputado também afirma que o instituto acumula R\$ 1,4 bilhão em dívida judicial com segurados que tiveram benefícios negados em perícias iniciais e depois obtiveram decisões favoráveis na Justiça.

O texto também menciona propostas anteriores sobre o tema, como o PL 544/2020, que prevê o deferimento automático do benefício quando houver demora superior a 45 dias, e o PL 2.260/2020, do Senado, que prevê compensação ao empregador.

SITUAÇÃO

O projeto aguarda despacho da Mesa Diretora da Câmara para iniciar a tramitação nas Comissões da Casa.